



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0116943/2025-53 /2025

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.170, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de concessão indevida.

Resolução	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
2668/2014	01/08/2014	GOVERNADOR VALADARES	LUZIMAR CELIA DE SOUZA	10519056	1	PEB	IV	A	28/07/2011
4136/2019	18/05/2019	JANAUBA	ELISANGELA AMELIA DE JESUS SANTOS	11246980	2	PEB	II	B	31/12/2018
4136/2019	18/05/2019	JANAUBA	LEIDELAURA GARCIA DE MATOS	11172756	3	PEB	II	B	31/12/2018
4136/2019	18/05/2019	JANAUBA	MARCIA PEREIRA PAIVA DE OLIVEIRA	11682242	3	PEB	II	B	31/12/2018
4136/2019	18/05/2019	JANAUBA	VANILEIDE FERREIRA LOPES MEDRADO	13249222	2	PEB	II	B	31/12/2018
4235/2019	12/12/2019	JUIZ DE FORA	MICHELLE REBELO SANTOS	13240460	1	ATB	II	B	31/12/2018
3332/2017	10/05/2017	METROPOLITANA A	APARECIDA MARIA DE SAO BENTO SIQUEIRA NEVES	3541257	1	PEB	III	J	01/07/2016
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA A	KENYA LEANDRA RAMOS SILVA	10147023	1	PEB	II	G	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	METROPOLITANA A	MARIA GERALDA PEREIRA RODRIGUES	3650280	1	PEB	II	N	01/09/2015

4287/2020	04/03/2020	METROPOLITANA C	DANIELA MAGALHAES PEREIRA	10586113	1	ANE	III	G	31/12/2019
4235/2019	12/12/2019	POCOS DE CALDAS	VILMA APARECIDA FAUSTINO DE ARAUJO	13292529	2	PEB	II	B	31/12/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de junho de de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 16/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116141901** e o código CRC **DFFD59BF**.

Referência: Processo nº 1260.01.0116943/2025-53

SEI nº 116141901